



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA Nº 033/2011

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze, às 09:37h (nove horas e trinta e sete minutos) teve início, na sede do PREVIMPA, situada na Rua Uruguai, 277 – 6º andar, a tricentésima vigésima terceira reunião do Conselho de Administração. Presidiram a mesa os conselheiros, Pedro Luis da Silva Vargas, como Presidente e Fátima Regina Carlos Saikoski, como Secretária. Estavam presentes os conselheiros titulares, Alexandre da Fontoura Dionello, Alexandre Salgado Marder, Eduardo kreuzer, Eros Miguel Sadowoy Martins, Francisco José Menezes da Silva, Gilmar Cardozo dos Santos, Luiz Fernando Rigotti, Marilena Ruschel da Cunha, Maris Regina Vieira Honaiser, Marisa Ney Santos de Pinho, Pedro Luís Martins, Ricardo Zucareli Pulvirenti, Sérgio Luiz Brum, Sueli de Fátima Mousquer, e os conselheiros suplentes, Etel dos Santos Lopes, João Carlos Carpes da Silva, Luiz Carlos da Encarnação Pinto, Jorge Luis Loss e Manuel Roberto Escobar. Esteve presente à sessão o Economista Tiago Iesbick da Unidade Financeira do PREVIMPA. Justificou a ausência o conselheiro Adelto Rohr. Aberta a sessão, passou-se à leitura da Ata da reunião anterior, que foi aprovada com retificação solicitada pela conselheira Marilena. Frente à matéria a ser apreciada na ordem do dia, foi consensuado pelo Colegiado que não haveria espaço para informes nesta sessão. Passou-se imediatamente à pauta do dia: relatório da Comissão formada pelos conselheiros, Alexandre da Fontoura Dionello, Gilmar Cardozo dos Santos e Jorge Luis Loss, para apreciação do processo nº 009.004490.10.0 – contrato de prestação de serviços - Plataforma Eletrônica Bannisul. O conselheiro Dionello procedeu à leitura do Parecer nº 012/2011, que opinou pela celebração do contrato com o Bannisul, com a seguinte recomendação: *“Ante a relevância e a responsabilidade envolvida nas operações financeiras que a plataforma a ser contratada disponibiliza, recomendamos que o PREVIMPA mantenha permanentemente em seus quadros servidores tecnicamente capacitados, com constante aperfeiçoamento e qualificação, com pleno conhecimento do mercado de capitais.”* O presidente Vargas abriu espaço para a discussão da matéria. A conselheira Maris solicitou esclarecimento em relação ao percentual que será pago à corretora pela prestação dos serviços e também perguntou em que consiste essa plataforma. O conselheiro Gilmar explicou que o percentual de 0,1% (um décimo por cento) sobre os valores negociados é uma taxa de operacionalidade, pois o Bannisul não vai cobrar taxa de corretagem. Também explicou que por exigência do Tribunal de Contas, essa operação somente pode ser feita com bancos públicos, sendo que a CEF ainda não possui corretora própria, e o Banco do Brasil somente disponibiliza o serviço de custódia qualificada. O conselheiro Rigotti explicou que a plataforma é um software vendido pela corretora para que se possa operar na Bolsa de Valores. O PREVIMPA entrará on-line através da plataforma e ficará o registro da hora e de quem deu o comando para a operação, e que somente se opera na Bolsa através de corretoras e administradoras. Disse que atualmente o PREVIMPA faz as operações por telefone e fica gravada a conversa que autorizou a transação, entretanto essa forma não é ágil, pois somente se tem o resultado da operação no dia seguinte. Explicou ainda, que as operações podem ser em taxas de corretagem ou percentual sobre os valores negociados, dependendo do valor a ser aplicado. O conselheiro Brum disse que quando os capitais são grandes, seria melhor pagar taxa de corretagem, e perguntou qual é a estimativa de valores a serem negociados. O conselheiro Rigotti explicou que a Política de Investimentos sinalizou para até 10% (dez por cento) aplicados em renda variável, tratando-se, portanto, de um capital em torno de trinta milhões de reais, sendo que o percentual de 0,1% (um décimo por cento) é extraído do próprio investimento. O conselheiro Brum sugeriu que seja renegociada a taxa prevista, por ser muito alta em relação ao valor que será negociado. O conselheiro Manuel explicou que já houve essa negociação, inicialmente o percentual era de 0,4%,

51 não havendo margem para nova negociação. O conselheiro Pedro Martins, suscitando questão de
52 ordem, observou que acredita que os servidores do PREVIMPA envolvidos neste processo
53 esforçaram-se pela busca do melhor preço, pois a preocupação com a sustentabilidade da
54 previdência pública deve ser uma preocupação comum, todavia, se a polêmica reside neste aspecto,
55 deve ser submetido à votação pelo Colegiado. O conselheiro Loss sugeriu que fosse ouvido o
56 Economista Tiago. O conselheiro Gilmar solicitou que o técnico explicasse se o PREVIMPA já está
57 pagando, nas operações que vem realizando, mais do que a taxa de um décimo por cento prevista no
58 contrato, e se seria mais interessante pagar a taxa fixa. Tiago explicou que pessoa jurídica não paga
59 por operação, portanto, não trabalha com taxa fixa, e que hoje o Departamento, provavelmente,
60 paga taxa de corretagem superior àquela prevista no contrato. Discorreu sobre a tabela Bovespa e a
61 forma como o PREVIMPA vem fazendo os investimentos. Salientou que o que se propõe com essa
62 plataforma é uma economia substancial ao PREVIMPA e um grande avanço em aspectos
63 operacionais. A conselheira Sueli colocou que quando os conselheiros fazem questionamentos não
64 se está criticando, desrespeitando ou vendo com desconfiança o trabalho dos colegas. O conselheiro
65 Pedro Martins pediu a palavra para responder à conselheira Sueli, pois esta se dirigiu expressamente
66 a ele, esclarecendo que não utilizou os termos citados pela Conselheira, mas, se esta compreendeu a
67 sua manifestação desta forma, respeita o entendimento da Conselheira, assim como espera ser
68 respeitado. A conselheira Fátima opinou que os assuntos devem ser amplamente discutidos, até que
69 esgotadas as dúvidas, permitindo que o conselheiro forme convicção sobre o tema e que isso não
70 denota desconfiança da produção que chega para apreciação do Colegiado, e elogiou os
71 esclarecimentos feitos pelo Economista Tiago. O conselheiro Brum acompanhou a manifestação da
72 conselheira Fátima, dizendo que não seria necessário existir o Conselho, se não lhe fosse propiciado
73 fazer o exame do que foi realizado, e que isso não significa nenhum demérito. Salientou que as
74 decisões não são apenas técnicas, pois possuem também conteúdo político, sendo importante que as
75 matérias venham muito bem instrumentalizadas da área técnica para que sejam apreciadas pelo
76 Conselho. Finalizou dizendo, que embora o técnico do PREVIMPA tenha informado que pessoa
77 jurídica não paga por operação, e referenciando toda a explicação dada por ele, permaneceu
78 opinando que a seu ver ainda existe margem para negociação com vistas a diminuir o percentual da
79 corretora previsto no contrato, haja vista que são pouquíssimas empresas que dispõem de recursos
80 nesse valor para aplicação em renda variável. A conselheira Marilena perguntou se poderá ser
81 desfeito o contrato caso os resultados não sejam satisfatórios. O conselheiro Gilmar explicou que o
82 prazo do contrato é de doze meses. O conselheiro Rigotti salientou haver três motivos para que se
83 efetive o contrato: 1º, que a Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 3922, de
84 25/10/2010, prevê que as operações que envolvam títulos de emissão do Tesouro Nacional
85 (SELIC), deverão ser realizadas por meio de plataformas eletrônicas administradas por sistemas
86 autorizados a funcionar pelo Banco Central do Brasil; 2º, entre os bancos públicos, somente o
87 Banrisul possui hoje essa plataforma e o Tribunal de Contas do Estado do RS determina que a
88 operação seja por meio de banco público; e 3º, atualmente o PREVIMPA já vem pagando valor
89 superior ao que se está agora contratando. Além disso, salientou que a plataforma vai dar mais
90 transparência às operações realizadas. O presidente Vargas disse que o Parecer da Comissão
91 recomenda que o PREVIMPA mantenha permanentemente em seus quadros servidores
92 tecnicamente capacitados para atuação no mercado de capitais e perguntou ao Economista Tiago
93 como está servida atualmente essa área. Tiago respondeu que quando ingressou no PREVIMPA
94 montou um projeto para a área de investimentos a pedido do Diretor-Geral. Disse da necessidade
95 de, pelo menos, dois economistas, um contador, um funcionário com conhecimentos nas áreas de
96 direito bancário e financeiro e um estatístico. Explicou que atualmente o quadro é pequeno,
97 contando com dois economistas, duas técnicas em contabilidade e um estagiário de economia e
98 seria interessante uma melhor estrutura. Em relação ao percentual que será pago à corretora do
99 Banrisul, disse que o valor mais baixo apurado no mercado foi do Banco Bradesco e que o Banrisul
100 igualou a oferta. Feitas essas considerações, o presidente Vargas colocou em votação o Parecer da
101 Comissão nº 012/2011, que foi aprovado pela maioria dos conselheiros presentes, tendo um voto em
102 contrário do conselheiro Sérgio Luiz Brum, e nenhuma abstenção. Não havendo nada mais a tratar,
103 foi encerrada a sessão às 11:20h (onze horas e vinte minutos) e foi lavrada a presente Ata que vai

104 assinada por mim Fátima Regina Carlos Saikoski, Secretária de Mesa e pelos demais conselheiros
105 presentes.
106
107
108 Pedro Luis da Silva Vargas - Presidente Fátima Regina Carlos Saikoski – Secretária
109
110
111
112 Alexandre da Fontoura Dionello Etel dos Santos Lopes
113
114
115
116 Manuel Roberto Escobar Francisco José Menezes da Silva
117
118
119
120 Alexandre Salgado Marder Sérgio Luiz Brum
121
122
123
124 Gilmar Cardozo dos Santos Sueli de Fátima Mousquer
125
126
127
128 Ricardo Zucareli Pulvirenti Pedro Luís Martins
129
130
131
132 Eduardo Kreuzer Luiz Fernando Rigotti
133
134
135
136 Maris Regina Vieira Honaiser Marisa Ney Santos de Pinho
137
138
139
140 Marilena Ruschel da Cunha Jorge Luis Loss
141
142
143
144 João Carlos Carpes Luiz Carlos da Encarnação Pinto
145
146
147
148 Eros Miguel Sadowoy Martins
149
150
151
152
153
154
155
156